

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### VINCULADO AO DFD Nº 040/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias e fornecimento de peças para as mesmas das salas de vacinas das Unidades e Farmácia Básica atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Lages conforme descritivos em anexo.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com fins de garantir a continuidade dos atendimentos em atenção e promoção da saúde da população no município de Lages e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias e fornecimento de peças para as mesmas.

Para a conservação de vacinas e medicamentos são necessários câmaras frias e geladeiras que constantemente necessitam de substituição de peças de reposição para o funcionamento perfeito e desta maneira conseguimos manter o patrimônio em perfeitas condições de uso.

Não temos servidores qualificados para exercer tal função e nem ferramental necessário para tal necessidade, portanto é mais viável a contratação de empresa especializada.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta licitação é contratado anualmente e não foi elaborado o Plano de Contratações anuais para o ano de 2024.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção possui natureza continuada por serem essenciais a Secretaria Municipal da Saúde para desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

#### ÁREAS REQUISITANTES:

CEASM (CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER)
CRESÇA (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/LABORATÓRIO
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/FARMÁCIA
UNIDADE DE SAÚDE SANTA MÔNICA
UNIDADE DE SAÚDE CONTA DINHEIRO
UNIDADE DE SAÚDE CORAL
UNIDADE DE SAÚDE CENTENÁRIO
UNIDADE DE SAÚDE POPULAR
UNIDADE DE SAÚDE SANTA CATARINA
UNIDADE DE SAÚDE SANTA HELENA
UNIDADE DE SAÚDE TRIBUTO
UNIDADE DE SAÚDE UNIVERSITÁRIO
UNIDADE DE SAÚDE VÁRZEA

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de Empresa Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras Frias das Salas de Vacinas das Unidades e Farmácia Básica.	Semestre	2
2	Peças, Componentes, Materiais e Acessórios para Aplicação na Manutenção Preventiva e Corretiva das Geladeiras e Câmaras Frias Instalados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lages.	Peça	1

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O tipo de necessidade apresentada, a forma mais utilizada pelas instituições públicas é a contratação através de pregão eletrônico, pois permite grande participação de fornecedores e as aquisições fracionadas conforme a demanda.

A Secretaria de Saúde fez um levantamento prévio do quantitativo de itens e a alternativa que melhor se enquadra é a contratação via pregão eletrônico.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi estabelecido, como critério de definição de preços, a média dos valores obtidos, incidindo sobre o cálculo um conjunto de no mínimo três preços, sendo assim o valor prévio estimado da contratação será de R\$ 78.600,00

## **7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após um amplo levantamento de mercado e consulta dos contratos de outros entes públicos, aliado ao fato dos serviços comuns de engenharia, a contratação deverá ser realizada na modalidade de licitação Pregão, na sua forma eletrônica, do tipo Menor Preço, utilizando a sistemática do Registro de Preços.

Com o objetivo de economicidade, vantajosidade e viabilizar as contratações, os pedidos serão efetivados conforme demanda.

Após realizada a licitação, a contratada deverá efetivar o serviço e o fornecimento das peças conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência e seguir criteriosamente as descrições determinadas nas notas de empenho e solicitações de fornecimento.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O Objeto não foi dividido por se tratar de serviços comuns de engenharia e não será divisível por se tratar de contratação de empresa especializada, escolheu-se não parcelar, agrupando, buscando uma economia de escala, onde somente uma empresa fará a manutenção dos equipamentos e fornecimento das peças. Tal agrupamento contribuirá na organização administrativa tanto para gerir o contrato de acordo com suas características funcionais bem como a padronização

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Por se tratar de uma compra de equipamento, visa-se economia e previsão de gastos para que os equipamentos permaneçam em funcionamento sem prejudicar e conferir riscos aos que fazem uso dos mesmos, evitando que seja investido valores em novos equipamentos e tornando a vida útil maior.

O tempo para a prestação do serviço fica otimizado e o fato do contrato ser renovável nos termos da lei, faz com que a secretaria economize em processos licitatórios anuais, desde que seja demonstrada a continuidade da economicidade nas renovações contratuais.

O principal motivo é zelar pelo bem de forma eficiente e manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, implicando em melhoria da qualidade e segurança.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

O Gestor exigirá que o prestador esteja de acordo, durante a contratualidade, com as exigências legais pertinentes às execuções dos serviços contratados, sob pena de multa e rescisão contratual.

Visando a adequação não serão necessárias adequações elétricas, de infraestrutura ou de espaço físico, será utilizada a estrutura existente.

#### **11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impactos ambientais resultantes desta contratação, no entanto a contratada deverá observar para o transporte e distribuição, acondicionar os materiais em embalagens com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental.

#### **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade dos serviços que atendam toda e qualquer demanda quando solicitado.

Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico;

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

### 13. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 05 de agosto de 2024.

---

Nome: Juliano Schneider Borba  
Auxiliar de Administração  
juliano.borba@saudelages.sc.gov.br

---

Nome: Katiana de Lins  
Coordenadora de Manutenção de  
Equip. Médicos e Odontológicos  
katiana.lins@saudelages.sc.gov.br



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 05/08/2024 às 14:59:01 (GMT -3:00)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CAMÂRAS FRIAS

ID única do documento: #5362f48f-cb32-4335-ace1-ea3f27dda44d

Hash do documento original (SHA256): 6100ae81104c127a02585086040a99a48505bb93a9830167d1895cf996470581

Este Log é exclusivo ao documento número #5362f48f-cb32-4335-ace1-ea3f27dda44d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (2)

- ✓ **Juliano Schneider Borba (Participante)**  
Assinou em 05/08/2024 às 15:01:07 (GMT -3:00)
- ✓ **katiana de Lins (Participante)**  
Assinou em 06/08/2024 às 19:58:57 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
05/08/2024 às 15:01:07 (GMT -3:00)	Juliano Schneider Borba (Autenticação: e-mail juliano.borba@saudelages.sc.gov.br; IP: 187.45.110.74) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
05/08/2024 às 14:59:01 (GMT -3:00)	Juliano Schneider solicitou as assinaturas.
06/08/2024 às 19:58:57 (GMT -3:00)	katiana de Lins (Autenticação: e-mail katiana.lins@saudelages.sc.gov.br; IP: 189.4.108.23) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.